



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA ADITIVA NÚMERO /2021 AO PROJETO DE LEI 023/2021

O Vereador Jean Carlo Gratz Pedrini, Líder do Governo na Câmara Municipal de Aracruz, vem propor na forma regimental, a seguinte emenda Aditiva ao projeto de lei de 023/2021.

Acrescenta-se o parágrafo 4º ao artigo 3º do ao Projeto de Lei 023/2021, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º (...)

§ 4º Entende-se que os equipamentos novos de informática, poderão ser além de Computadores, notebooks, Cadeiras de Escritório, Mesa de Escritório, Headset, webcam, microfone, e afins que irão auxiliar os professores no cotidiano. Ficando condicionado que no mínimo 60% (sessenta por cento) do montante descrito no inciso I, seja para compra de Computadores e/ou Notebooks.

Aracruz – ES, 02 de junho de 2021.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Vereador

Cidadania



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A emenda aditiva ao Projeto de Lei 023/2021, visa proporcionar uma adequação/descrição de quais equipamentos novos de informática poderão ser comprados, podendo os professores comprar outros equipamentos que auxiliarão na sua jornada de trabalho, uma vez que o ensino neste período vem sendo ministrado de forma remota, sendo a rede de computadores uma verdadeira parceira da educação.

Aracruz – ES, 02 de junho de 2021.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Vereador

Cidadania